PUBLICADO EM
___/_____/_____ no jornal

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 01 de Novembro, em atenção ao dia de Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2010.

Antônio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 410.
Em 29 de 10 de 2010
As 10:40 hs. Ass.